

Homologa por Ad Referendum a Resolução Nº 056/2024 da CIR Sertão Central, que trata do Grupo Condutor do PAR da Região de Saúde do Sertão Central para operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

RESOLUÇÃO Nº 234/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. A Portaria GM/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
4. A Portaria GM/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); **resolve:**

Art.1º. Homologar por Ad Referendum a Resolução Nº 056/2024 da CIR Sertão Central, que trata do Grupo Condutor do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Sertão Central para operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), conforme o Anexo desta Resolução.

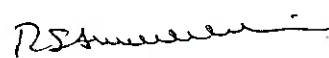
Parágrafo Único. Compete ao Grupo Condutor do PAR acompanhar, monitorar, apoiar e avaliar o Programa no âmbito Regional.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de setembro de 2024.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE
Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central - SRCEN
Comissão Intergestores Regional 3ª Região - CIR Sertão Central

Institui o Grupo Condutor Regional (GCR) relativo ao PAR da Região de Saúde do Sertão Central para operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

RESOLUÇÃO Nº 056/2024 – CIR Sertão Central

A Comissão Intergestores Regional (CIR/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. A Portaria GM/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
4. A Portaria GM/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); **resolve:**

Art.1º. Instituir, por Ad Referendum, o Grupo Condutor Regional (GCR) relativo ao Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Sertão Central para operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), abaixo relacionado.

❖ Representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

- Antonio Weliton Xavier Queiroz - Superintendente da SRCEN
- Maria Irisdalva de Melo - Assessora Especial SRCEN
- Lucilma Rodrigues Barros - Coordenadora CORAM/SRCEN

❖ Representantes da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (SEMS)

- Luís Marques Campelo - Assessor Técnico / Ministério da Saúde - SEMS/CE
- Maria Auxiliadora Rozendo da Silva Tavares - Assessora Técnica / Ministério da Saúde - SEMS/CE

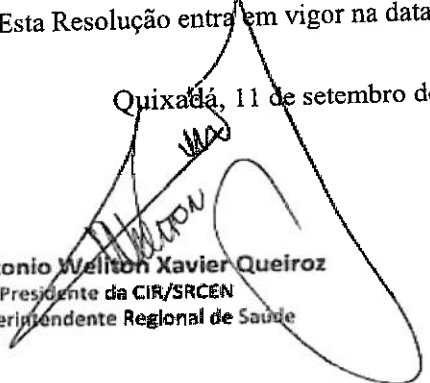
❖ Representantes do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará

- João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde de Ibaretama/Vice-presidente do COSEMS
- Francimones Rolim de Albuquerque - Secretária de Saúde de Quixadá / Indicada pelo COSEMS
- Islayne de Fátima Costa Ramos - Secretária de Saúde de Canindé / Indicada pelo COSEMS

Parágrafo Único. Compete ao Grupo Condutor do PAR acompanhar, monitorar, apoiar e avaliar o Programa no âmbito Regional.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Quixadá, 11 de setembro de 2024.


Antonio Weliton Xavier Queiroz
Presidente da CIR/SRCEN
Superintendente Regional de Saúde


João de Castro Chagas Neto
Vice-presidente da CIR/SRCEN
Vice-Presidente Regional do COSEMS